

Referência. VALOR TOTAL: R\$ 982.465,36 (novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza da Despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos: FCFD (100). NOTAS DE EMPENHO: 2025NE000684, 2025NE000690 e 2025NE000691; Data de Emissão: 07/05/2025. Valores: R\$ 814.570,36 (oitocentos e quatorze mil quinhentos e setenta reais e seis centavos), R\$ 96.232,50 (noventa e seis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 71.662,50 (setenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Adelson José dos Reis Silva, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025

PROCESSO Nº 00052-00008278/2024-78. OBJETO: Construção da nova sede da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, situada no Complexo da PCDF, localizado no logradouro SPO, Lote 23, Conjunto A, Brasília/DF, contemplando a construção de dois blocos totalizando uma área de 6.900,00 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Maior desconto. Valor estimado: R\$ 40.071.288,88 (quarenta milhões, setenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Natureza de Despesa: 44.90.51. Fontes: 100,132, 321, 332 e 390. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3097.5827. UO: 24105- FCFD. UASG: 926015. Prazo de execução: 24 meses. Vigência: 30 meses. Data limite do recebimento das propostas: 27/06/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br.

Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de junho de 2025

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE MAIO DE 2025

O Diretor-Geral do DETRAN/DF, em cumprimento ao disposto na Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de maio de 2025: 2025NE01071/01085/01087/01090/01223, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, R\$ 1.250.000,00; 2025NE01075, Tarea Gerenciamento Ltda, R\$ 377.402,66; 2025NE01077/01106, Transcoid Transporte e Comercio de Diesel Ltda, R\$ 480.000,00; 2025NE01091/01108, Oracle do Brasil Sistemas Ltda, R\$ 300.000,00; 2025NE01092, Ctis Tecnologia S.A., R\$ 1.000.000,00; 2025NE01103, Chain Tecnologia e Serviços Eireli, R\$ 112.556,95; 2025NE01112/01113, Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, R\$ 2.500.000,00; 2025NE01120/01119, Global Segurança Ltda, R\$ 3.196.289,44; 2025NE01131, Fcg Comercio Turismo e Serviços Ltda, R\$ 141.000,00; 2025NE01142, Valid Soluções S.A., R\$1.500.000,00; 2025NE01151, BRB- Banco de Brasília S/A, R\$ 4.000.000,00; 2025NE01155, Simpress Comércio Locação e Serviços S/A, R\$ 100.000,00; 2025NE01156, Gráfica e Editora Movimento Ltda, R\$ 1.000.000,00; 2025NE01157, Cantuaria Comunicações Ltda, R\$ 149.700,00; 2025NE01187, Zello Tecnologia da Informação, R\$ 202.968,00; 2025NE01227/01229/01236/01237, Axon Enterprise INC, R\$ 4.381.716,02; 2025NE01230, Star Locação de Serviços Gerais Ltda EPP, R\$ 295.876,19; 2025NE01232, Climatica Engenharia Eireli, R\$ 290.000,00; 2025NE01233, Panavideo Tecnologia Eletrônica Ltda, R\$ 1.030.301,94; 2025NE01234, Mobilis Tecnologia S/A, R\$ 1.030.301,92; 2025NE01235, Eliseu Kopp & Cia Ltda, R\$ 2.000.000,00.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

TERMO DE REGISTRO PROVISÓRIO - DETRAN/DF

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, confere à empresa abaixo especificada, o Registro Provisório de seu estabelecimento	
Número do Registro	03P-530001/024
Razão Social	POUSSIÈRE PARTS RESALE LTDA
Nome Fantasia:	MAIS VANS
CNPJ	29.320.630/0001-25
Endereço	Q SHCS CRS QD 516 NÚMERO 66 BLOCO B PAVMT01 - PARTE C0463 PARTE 211 ASA SUL BRASÍLIA -DF
Atividade	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Data de expedição	04/06/2025

OBS.: Instrução n.º 83/2023-DeTRAN/DF

Art. 15. O Detran/DF expedirá certificado de registro de cadastro, nos moldes do Anexo VI desta Instrução, que deverá ser exposto em local visível ao público nas dependências da empresa cadastrada.

§ 1º A título precário, após verificada a regularidade da documentação exigida nos Artigos 4º, 7º e 8º, será emitida Termo de Registro Provisório à empresa solicitante do cadastro para as atividades de desmontagem, comercialização e recuperação de partes e peças e a reciclagem adasto, que terá validade até a emissão definitiva do certificado de registro de cadastro, previsto no caput do Art. 15.

§ 2º O Certificado provisório perderá sua validade caso o pedido de cadastramento definitivo seja indeferido.

Brasília/DF, 04 de junho de 2025
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 1/2025

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Instrução nº 640, de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26/09/2024, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº. 01/2024, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, por intermédio do Processo 00055-00000455/2025-74, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação Documental eliminará os documentos relativos aos processos de Veículos apreendidos, Emissão de gases, Veículos artesanais ou importados, Veículos sinistrados, Alteração de características, Alteração de Categoria, Alterações no cadastro de veículos, Emplacamento de veículos e troca de placas, Baixa de veículo, Comunicado de Venda, Gravame, Inclusão e liberação de outras restrições e Veículos com placas vinculadas do período entre 01/01/2014 a 31/12/2014; os documentos e processos de Controle de condutores e Confecção e emissão de documentos de habilitação para dirigir e credenciais do período entre 01/01/2019 a 31/12/2019, os documentos de notificações de autuação e de penalidade do período entre 01/01/2019 a 31/12/2019, os documentos de Recepção, tramitação e expedição (distribuição) de documentos do período entre 01/01/2019 a 31/12/2019 e os documentos de Suporte do período entre 01/01/2019 a 31/12/2021, todos os documentos citados fazem parte do acervo do DETRAN/DF.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Detran/DF.

FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00021805/2024-47. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 14/2009, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, o Sr. JOSÉ CARLOS DA CUNHA, Permissionário do STPCR, e o Sr. KAIO HENRIQUE SANTOS NUNES. OBJETO DO CONTRATO: Delegação da operação de linha do serviço de transporte público coletivo por transportador autônomo. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A TITULARIDADE do Contrato celebrado entre a SEMOB-DF e o permissionário JOSÉ CARLOS DA CUNHA, transferindo os direitos e obrigações do Sr. José Carlos da Cunha para o Sr. Kaio Henrique Santos Nunes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2025 a 02/06/2029. VALOR DO ADITIVO: Sem custos à Administração. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/2007. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pelo Contratado, JOSÉ CARLOS DA CUNHA, cedente, e KAIO HENRIQUE SANTOS NUNES, cessionário.

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPCR/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(as) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).